



COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMS (ETICA)

Decreto nº 6.029/2007

EMENTA: Procedimento Preliminar nº 05 (23347.109506.2014-71) – Denúncia encaminhada à Comissão de Ética do IFMS, por correio eletrônico, a respeito de possível comportamento aético de servidor do *campus* Campo Grande. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento do procedimento em razão do servidor ter sido redistribuído para outra instituição, não se inserindo mais na competência desta Comissão. Denunciante cientificado.